

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, do seguinte docente:

- Mestre **João Cláudio Faria dos Santos Antunes**, monitor, das unidades curriculares de Bioquímica I e II, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 16/12/2009, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pela Doutora Maria de Fátima Moreira Martel, Directora do Laboratório de Bioquímica, aprovou por unanimidade a proposta de contratação do Mestre João Cláudio Faria dos Santos Antunes, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A contratação de um monitor é necessária para assegurar a docência das unidades curriculares de Bioquímica I e II.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de Fevereiro de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres